

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO (CCAJM)  
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.  
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL

---

## EDITAL 01/2023 MAIO DE 2023

A Coordenadoria Geral do **CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO – CCAJM** do curso de **Direito** da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ser **MEDIADOR (A) DE CONFLITOS**, observando as normas para inscrição e requisitos a seguir especificados:

I – As inscrições serão realizadas no período de **12/05/2023 a 18/05/2023**, pelo e-mail [arnaud.belloir@ufop.edu.br](mailto:arnaud.belloir@ufop.edu.br), devendo constar nele o assunto **“Inscrição CCAJM – nome do candidato”** e o **anexo** dos seguintes documentos:

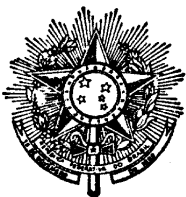
- a) Uma carta de motivação (não ultrapassando uma (01) página);
- b) Cópia da carteira de identidade (ou outro documento de identificação equivalente, com foto) e CPF.

II - Os documentos devem ser enviados preferencialmente em formato PDF(A), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos arquivos enviados.

III – Poderá se inscrever todo discente regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito, da Universidade Federal de Ouro Preto, incluindo os do primeiro período do Curso de Direito.

IV – A seleção será feita visando o preenchimento de **02 (duas) vagas não remuneradas** para início imediato e cadastro de reserva.

V – Os candidatos aprovados ficarão vinculados ao CCAJM, desempenhando funções de **MEDIADOR (A) DE CONFLITOS, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS**, participando das sessões presenciais e/ou remotas de pré-mediação e mediação conjunta nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Ouro Preto, reuniões da equipe, atividades como participação em oficinas, atividades de pesquisa, redação de acordos de mediação, entrega de convite *in loco*,



participação em eventos (institucionais ou não), consultas jurídicas e outras inerentes ao ensino, pesquisa e extensão.

VI. O vínculo com o CCAJM deve ocorrer **por tempo mínimo de seis meses, sob pena de não concessão de certificação de participação da atividade de extensão**, conforme entendimento da Coordenadoria do CCAJM.

VII – O processo de seleção será realizado **de forma remota, pela internet**, e será constituído das seguintes etapas:

1. **UMA ENTREVISTA** que avaliará as razões da candidatura, a disponibilidade e as capacidades de comunicação do candidato. A entrevista acontecerá na modalidade de VIDEOCONFERÊNCIA (via GOOGLE MEET), **no dia 18/05/2023 entre 16:30 e 18:30** no seguinte link: <https://meet.google.com/bgu-kyhz-omb?hs=224>

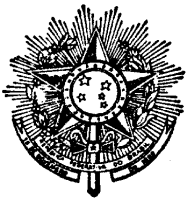
2. **UMA CARTA DE MOTIVAÇÃO** que avaliará a qualidade da escrita e a criatividade do candidato, entre outros.

Os candidatos com deficiência que necessitarem de atendimento especial poderão solicitá-lo em campo próprio no Formulário de Inscrição.

VIII – É de **INTEIRA** responsabilidade do candidato possuir acesso à internet para se inscrever no certame, **e utilizar computador ou smartphone com câmera e microfone abertos para realização da entrevista na data e hora designadas**, de tal forma que eventuais falhas técnicas, intempéries ou outras alegações não serão admitidas como justificativa para a realização em outra data. O candidato que não ingressar na chamada online marcada para sua entrevista em até 10 minutos após o horário designado para o início estará eliminado.

IX – A **NOTA FINAL** do certame será o somatório do resultado da Entrevista e da carta de motivação. No caso de empate, a decisão será tomada a favor do candidato que apresentar maior idade no ano vigente.

X – O resultado final está previsto para o dia **22/05/2023**, e será divulgado ao DEDIR e ao CAPP, além do envio aos e-mails institucionais com os quais os candidatos se inscreveram.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO (CCAJM)  
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.  
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL

---

XI – Será convocado após a homologação do resultado, o candidato que obtiver melhor classificação na seleção, devendo iniciar as atividades no CCAJM no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas horas) horas, contadas a partir do envio da convocação, pela Coordenação do CCAJM, para o e-mail institucional utilizado no ato da inscrição pelo candidato.

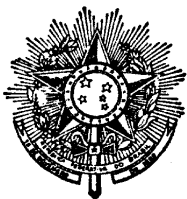
XII – Para tomar posse, deverá o candidato aprovado e convocado preencher e assinar o Termo de Compromisso encaminhado pela Coordenação Geral;

XIII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do CCAJM.

Ouro Preto/MG, 11/05/2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arnaud Marie Pie Belloir', written over a horizontal line.

**ARNAUD MARIE PIE BELLOIR**  
Coordenador - CCAJM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
**CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO (CCAJM)**  
**PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.**  
**CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL**

---